

Município de Reguengos de Monsaraz

Edital n.º 06/DJF/2025

Normas de Participação na Iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 1, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as Normas de Participação na Iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito foram aprovadas pelo seu Despacho n.º 02/GP/DJF/2025, de 24 de janeiro e ratificadas por deliberação da Câmara Municipal de 05 de fevereiro de 2025, ainda que com a alteração ao Ponto I, com a epígrafe “Objeto”, conforme a seguir se republicam:

“I – Objeto

A iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito pretende sensibilizar os jovens para a importância de um relacionamento saudável, promovendo o respeito mútuo e combatendo comportamentos agressivos relativos ao namoro.

II – Calendário

1. A iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito irá decorrer de 01 até 07 de fevereiro de 2025.
2. A votação terá lugar entre os dias 10 a 12 de fevereiro de 2025.
3. O anúncio do vencedor será feito na página eletrónica do Município e na página do *Instagram* do Gabinete da Juventude e Futuro do Município de Reguengos de Monsaraz, no dia 13 de fevereiro de 2025. No mesmo dia, o casal vencedor será contactado via telemóvel ou através de correio eletrónico.
4. A entrega do prémio acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2025.

III - Destinatários

Podem participar na iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito todos/as os/as jovens, entre os 18 e os 35 anos de idade, que à data residam, estudem ou trabalhem na área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz.

IV – Participação

1. Para participarem na iniciativa do Dia dos Namorados Reguengos de Monsaraz 2025 - #OAmoréRespeito, os concorrentes terão de enviar para o endereço eletrónico: juventude@cm-reguengos-monsaraz.pt uma fotografia tirada entre os dias 01 e 07 de fevereiro de 2025, juntamente com três frases que promovam a sensibilização para a importância de relacionamentos saudáveis.
2. A participação só é válida enquanto casal.
3. Cada casal poderá participar apenas com uma fotografia.
4. A fotografia será publicada na página do *Instagram* do Gabinete da Juventude e Futuro do Município de Reguengos de Monsaraz.

V – Critério de seleção

A fotografia vencedora será a que obtiver maior número de Gostos na página do *Instagram* do Gabinete da Juventude e Futuro do Município de Reguengos de Monsaraz, até às 23:59 horas, do dia 12 de fevereiro de 2025.

VI - Prémio

1. O prémio do casal vencedor será um jantar romântico num restaurante do concelho de Reguengos de Monsaraz, a reservar pelo Município, para o dia 14 de fevereiro de 2025, no valor máximo de 50,00 € (cinquenta euros).
2. Caso o casal vencedor não queira ou não possa reclamar o seu prémio, este transitará para a segunda fotografia com mais Gostos e assim sucessivamente, até que o prémio seja entregue com sucesso.

3. O prémio é pessoal e intransmissível e será entregue sob a forma de voucher que não pode ser trocado pelo valor correspondente em dinheiro.

VII – Submissão às normas

A participação nesta iniciativa implica a concordância e cumprimento das presentes normas, designadamente quanto às condições de participação, votação e autorização para publicação da fotografia.

VIII – Dúvidas e omissões

As omissões e dúvidas de interpretação das presentes normas serão resolvidas pela Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

IX – Entrada em vigor

As presentes Normas entrarão em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.”

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume da área do Município, bem como no sítio da Internet do Município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 05 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates